

Reunião Ordinária de 16 de maio de 2016

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 60

-----Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **Dr. Pedro Daniel Machado Gomes, Dr. Leonel Domingos Reis Vieira da Silva, Dr. Manuel António da Mota Nunes, Dr.ª. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, Dr.ª. Maria Cândida Peixoto Gonçalves de Amorim Novais, Dr. António Augusto dos Reis Silva, Dr. Agostinho Gaspar de Oliveira Ribeiro**, com a presença da Diretora do Departamento de Administração e Finanças **Dr.ª. Isabel Maria Alves Coelho**, que a secretariou. -----

-----Eram quinze horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira colocou as seguintes questões:-----

"Para melhor acompanharmos as questões da gestão do Município precisávamos que nos disponibilizassem o balancete analítico anterior ao apurado de resultados do ano 2015 com entidades e balancete analítico do final de 2015 por entidades, ambos em formato excel. -----

Relativamente à cedência ou empréstimo dos autocarros do Município, temos conhecimento que algumas associações e também juntas de freguesia queixam-se que a Câmara Municipal dificilmente lhes disponibiliza os autocarros, por outro lado verificamos que outras associações e outras juntas de freguesia é-lhes cedido os autocarros. Até há comissões de festas a quem o Município empresta

autocarros. Não temos nada contra, achamos bem, apenas nos parece que há um critério político nessa cedência, que não concordamos. Entendemos que o Município tem que ser transparente nesse processo e tem que regulamentar para que todas as instituições e cidadãos sejam tratados de igual forma. Naturalmente exigimos rigor, transparência e igualdade no processo de cedência dos autocarros.-----

No início deste mandato autárquico resultado da Lei imposta pelo governo do PPD.PSD/CDS.PP a Câmara Municipal de Lousada celebrou um contrato com todas as juntas de freguesia calendarizando as transferências financeiras. A última prestação deveria ter sido liquidada no mês de abril. Estamos a 16 de maio e o Município ainda não honrou o compromisso com as juntas de freguesia. Não compreendemos este atraso, para quem constantemente se vangloria de ter uma situação financeira invejável. Lamentavelmente a Câmara Municipal não está a honrar os compromissos com as juntas de freguesia e porque a Câmara Municipal não cumpre algumas juntas de freguesia veem-se obrigadas também a não cumprirem os seus compromissos. Isto é lamentável e lamentável é também o facto do Município não ter atempadamente avisado os senhores Presidentes de Junta que não ia poder liquidar a prestação do mês de Abril.-----

Porque motivo o Município se atrasou na emissão das faturas referentes aos resíduos sólidos urbanos e água e saneamento?-----

Há pouco mais de um mês, quando propus que o Município encetasse contactos com a Câmara Municipal de Penafiel com vista à construção de uma nova ponte sobre o Rio Sousa, no Lugar de Espindo. Nessa mesma reunião defendi a instalação da rede de saneamento e água no Lugar de Espindo, em Meinedo. Na altura, o Senhor Vereador do ambiente mostrou disponibilidade para ir ao local averiguar da necessidade e urgência da instalação destas condutas de água e saneamento.-----

Gostava de saber se foi ao local e se de facto confirmou esta urgência. A verdade é que a população insiste que é urgente a instalação da rede, principalmente a de saneamento. Aqui fica uma vez mais a minha proposta para que se concretize o desejo da população.-----

Recebi estes dias uma carta de um munícipe de Lousada a dar-me conhecimento que enviou uma carta ao senhor Presidente da Câmara a questionar sobre a possível descalibração dos contadores de água. A lei obriga a que a entidade gestora, neste caso a Câmara Municipal, de forma ordinária, de 12 em 12 anos, faça o controle metrológico dos contadores individuais, sendo que no caso dos contadores totalizadores a verificação tem que ser efetuada ao fim de 4 anos. Todos os resultados destas verificações do controle metrológico têm que ser dados a conhecer aos utentes. A título de exemplo, em minha casa, onde habito há mais de 12 anos nunca tive conhecimento de qualquer verificação por parte da Câmara Municipal relativamente ao controle metrológico do contador, muito menos do contador do edifício.-----

Pergunto, o Município de Lousada está a cumprir a Lei? Tem efetuado o controle metrológico de todos os contadores? Se não o tem feito é muito grave, pode estar a prejudicar os utentes ou o Município.-----

Relativamente à estrada de Santa Cristina, em Nogueira, este assunto já aqui foi por mim abordado. Sabemos que há mais de 20 anos a junta de freguesia reclama a requalificação daquela estrada, nomeadamente o alargamento da via, construção de passeios e repavimentação. Trata-se de uma estrada de acesso à Vila de Lousada, com muito movimento e fundamental para a mobilidade de uma grande parte da população deste concelho. Proponho uma vez mais que o Município encare esta obra como uma prioridade.-----

Em Silves, mais concretamente em Mós, gostava de saber relativamente à escola se é para continuar a funcionar no próximo ano letivo. Se sim, proponho que sejam efetuadas obras necessárias para que os alunos e toda a comunidade escolar disponham de todas as condições para que o próximo ano letivo corra bem. A escola é um edifício relativamente antigo e precisa de várias obras de intervenção para resolver alguns problemas de infiltrações e consequentemente humidades. As paredes das salas de aula têm fissuras que urge corrigir, a escola está a deteriorar-se e devido à humidade também o mobiliário, o material didático e equipamento informático estão a deteriorar-se cada vez mais. Esta é também uma pretensão da Junta de Freguesia, que já terá feito chegar ao Executivo esta preocupação.-----

No final do ano quando votamos os tarifários da água, saneamento e lixo, foi proposta, votada e aprovada uma taxa reduzida para as Associações. Que procedimentos têm que fazer as Associações para usufruir dessa redução? Quanto tempo é que o Sr. Presidente da Câmara demora a despachar os processos? A isenção é retroativa ao mês de Janeiro ou produz efeitos a partir do momento em que o Sr. Presidente da Câmara dá despacho da decisão?-----

Há candidatos disponíveis para organizar o Festival da Juventude?-----

Porque é que ainda não estão disponíveis no Site da Câmara as atas das reuniões deste Executivo?-----

As questões suscitadas o Sr. Presidente respondeu:-----

"Relativamente aos balancetes que solicita vou dar nota para os serviços os disponibilizarem.-----

No que diz respeito aos autocarros, nós temos critérios, sempre os tivemos e continuamos a ter. Naturalmente que a capacidade de resposta é, e será sempre, insuficiente para fazer face a todas as solicitações. Os autocarros escolares não são disponibilizados para este tipo de serviços, exceto para as Juntas de Freguesia organizarem os seus passeios anuais, pelo que temos uma

capacidade de resposta muito diminuta. Como essa capacidade é diminuta temos que ter critérios e esses critérios passam pela atividade da respetiva associação, pelo facto de já ter sido atendidas, ou não, solicitações anteriores e também pelo facto de termos ou não mais solicitações para as mesmas datas. Sempre foi essa a prática e continua a ser, o que não invalida a possibilidade de se fazer um regulamento para, no fundo, passar a constar de regras regulamentares aquilo que é a nossa prática habitual nesta matéria.-----

Gostava de saber quais as associações e as juntas de freguesia que se queixaram para dar uma resposta mais concreta, uma vez que repudiamos quaisquer críticas de desigualdade de tratamento. Relativamente às juntas de freguesia temos atendido aos seus pedidos para os seus passeios anuais, sempre com os mesmos critérios. Mas não temos aceitado pedidos das juntas para interpostas pessoas ou coletividades. Os pedidos têm que ser feitos diretamente pelos interessados. Relativamente às associações, ainda na semana passada fui contactado por uma que queria um autocarro para um almoço/convívio. Disse-lhes que não era possível porque temos critérios e, em primeiro lugar, temos que atender àquelas solicitações que se destinam a propiciar aquilo que é a atividade principal das associações.-----

Relativamente à questão dos pagamentos do protocolo de execução eu próprio fui surpreendido, na semana passada, com um telefonema do Senhor Presidente da União de Freguesias de Silves, Pias, Nogueira e Alvarenga a perguntar-me se havia algum problema porque ainda não tinha recebido a transferência de abril. Fiquei surpreendido porque não tinha informação de qualquer tipo de atraso. Aliás, na Assembleia Municipal referi que estávamos a cumprir religiosamente com esse plano de pagamentos. De imediato liguei com a Dr.ª Cristina que me informou de ter havido um lapso dos serviços porque pensavam que o pagamento seria em maio. Vamos enviar um email para todas as juntas a dar essa informação e a pedir desculpas pelo sucedido. Para compensar os transtornos desse atraso vamos liquidar este mês essas transferências e antecipar as do mês de junho.-----

Quanto ao atraso da emissão das faturas de RSU, como sabem houve uma alteração substancial na estrutura tarifária de água, saneamento e resíduos e uma outra imposição da ERSAR para adotarmos o modelo de fatura disponibilizado por aquela entidade reguladora. Isso determinou a necessidade de se alterar a própria aplicação informática e gerou um atraso, não só nos RSU mas também na água e saneamento. Entretanto, mês a mês, estamos a encurtar esse atraso para que a curto prazo as datas fiquem restabelecidas.-----

Em relação às ligações de saneamento em Meinedo o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu:-----

"O estudo técnico que temos indicada que o abastecimento de água seria mais vantajoso e viável, pelo lado Penafiel. O saneamento é uma situação mais complexa, uma vez que existem condicionalismo que se prendem com questões de cota e de condicionalismos decorrentes do estatuto de classificação do

espaço da ponte de Espindo, situação eu obriga à emissão de pareceres por parte da tutela. Foi solicitada à Penafiel Verde uma reunião para analisar a situação. Temos resolvido situações similares nos locais de fronteira com municípios vizinhos e estamos em crer que será, de igual modo, resolvido a contendo de todos neste caso.”-----

O Sr. Presidente prosseguiu os esclarecimentos:-----

“**Em relação à carta do Município**, encaminhei-a para os serviços. Não sei se já há alguma informação sobre o assunto para transmitir ao Município, mas o que lhe posso transmitir é que estou convencido de que estamos a cumprir com as determinações legais. Aliás, temos um plano de renovação e substituição de contadores. Se repararem nos orçamentos, todos os anos há uma verba para aquisição de contadores que se destinam não só aos novos consumidores, mas também para sua substituição gradual e começamos pelos mais antigos.”-----

No que se refere à estrada de Santa Cristina, em Nogueira começo por dizer que o piso está em bom estado, tendo sido efetuada uma beneficiação do pavimento há pouco tempo. Ainda há dias numa reunião que tivemos com o atual Presidente de Junta demos nota de que é um dos eixos que nós gostaríamos de intervir no âmbito do plano da mobilidade. Julgo que sabem que no âmbito deste quadro comunitário há poucas verbas para financiar a realização de obras, mas há algumas áreas em que isso vai ser possível. Uma dessas áreas é justamente no domínio das ciclovias e dos circuitos pedonais. Já referenciamos numa primeira fase os locais onde gostaríamos de intervir, privilegiando sempre estes eixos de ligação entre as freguesias e a sede do concelho. Naturalmente que esta estrada está referenciada como prioritária para uma intervenção que passa pelo seu alargamento para se criar na mesma um circuito pedonal.”-----

Atinente à escola de Mós, o senhor Vereador Dr. António Augusto referiu:-----

“Pela Câmara Municipal a escola nunca fechará. Quem decide o encerramento da escola é a DGEST, geralmente a DGEST antecipa este encerramento, como ainda não nos comunicou nada não vejo como muito provável que haja alguma intenção de fechar a escola.”-----

O Sr. Presidente acrescentou:-----

“Relativamente às intervenções na escola, naturalmente que se ela continuar aberta, como desejamos, ter-se-á que fazer face às situações que se mostrarem mais urgentes.”-----

Atinente ao tarifário social das Associações o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes esclareceu.-----

“A isenção tem de ser requerida. Estamos a preparar um ofício para remeter às Associações dando nota desta possibilidade e o gabinete jurídico está a terminar o formulário que é necessário preencher por cada uma das entidades que vier a solicitar o tarifário na frente de atendimento. O deferimento não é retroativo a janeiro, quando muito à datada do pedido.”-----

Em relação ao Festival da Juventude o Sr. Presidente referiu:-----

"Durante o prazo de apresentação de candidaturas não chegou nenhuma proposta à Câmara Municipal. Entretanto foram identificadas duas possibilidades que estão a ser analisadas."-----

Concernente às atas a Sr^a. Diretora do Departamento Dr^a. Isabel Coelho referiu:----

"Não há motivo para que não estejam disponíveis, vou ver o que aconteceu."----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar acrescentou:-----

"Em relação aos autocarros acho que se devia regulamentar a sua cedência. Esses critérios deviam ser claros e definir as circunstâncias em que é possível requisitar esse apoio, até porque esse apoio foi um dos argumentos utilizados aquando da discussão da aquisição dos autocarros. É preciso que haja um regulamento claro para saberem em que circunstâncias e sobre que pressupostos é que se pode ou não requisitar os autocarros. Para quem decide é mais fácil, mais célere e transparente e não lhe pesa na consciência as decisões. É importante as instituições perceberem em que moldes podem ou não requisitar os autocarros independentemente de ser enquadrada a solicitação e não ser possível atender ao pedido."-----

Quando os Municípios estavam a subcontratar transportes escolares a vender os próprios autocarros nós compramos."-----

O Sr. Presidente interferiu:-----

"Não queria discutir agora esse assunto, mas na altura já era Vereador e o que mais influenciou a decisão da aquisição dos autocarros foi a qualidade do serviço de transporte escolar que iríamos passar a ter. Se virem as despesas com combustível concluirão que é impossível ter todos os autocarros afetos a estes serviços. Aliás, mesmo que fossem utilizados todos não seriam suficientes para satisfazer todos os pedidos."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou:-----

"Relativamente às transferências que foram aqui referidas para as Juntas de Freguesia, em abril havia disponibilidade financeira para o fazer e é meramente um erro dos serviços, ou não havia disponibilidade financeira para o fazer? Preciso de saber se é um mero erro administrativo ou se em função das circunstâncias os serviços optaram por outros pagamentos. Não acredito que os serviços não saibam que era em abril, nós estamos fartos de elogiar os nossos serviços e não vamos agora dizer que eles erram numa coisa destas e se foi por isso mais vale assumir, não houve disponibilidade financeira e vamos fazê-lo um mês depois."-----

O Sr. Presidente esclareceu:-----

"No mês de abril a disponibilidade financeira é inferior à de maio, mas é suficiente para fazer pagamentos. A Dr.^a Cristina disse-me que houve um lapso, que pensou que essa transferência era feita em maio."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar prosseguiu:-----

"Há outro assunto que queria falar, ainda hoje temos aqui uma relação de subsídios a atribuir a instituições, já o disse aqui que passado meio ano ainda me perguntam quando é que vai ser transferido o valor que já foi deliberado e ainda não foi transferido? As coisas têm que ser transparentes, não adianta nada em Janeiro deliberar a atribuição de subsídios e apoios às Associações e passar o ano todo sem eles o receber."-----

O Sr. Presidente frisou:-----

"Adianta sim, se não deliberássemos as associações nunca receberiam. Já o disse por diversas vezes que em 31 de dezembro tínhamos a receber de fundos comunitários cerca de 800 mil euros. Para fechar as candidaturas nos prazos que nos foram impostos, tivemos que pagar a totalidade das obras aos empreiteiros, ou seja, não só a componente nacional, mas também a componente FEDER e ficamos a aguardar que fossemos ressarcidos da componente FEDER. Como devem imaginar, isso causou um enorme constrangimento na disponibilidade de tesouraria. Foi isso que nos impediu de fazer a liquidação dos subsídios às associações. Neste mês conto de fazer os pagamentos de todos os subsídios atribuídos e daqui para a frente espero fazer aquilo que desejamos que é liquidar os próximos subsídios com celeridade."-----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar continuou a intervenção:-----

"Em relação ao Portugal2020, era importante percebermos, em função da análise feita, por onde é que estamos a ver estratégias para nos candidatarmos no futuro ou futuro imediato?"-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

"A curto prazo vamos trazer à reunião de Câmara alguns documentos estruturantes para preparar este Portugal2020. Estamos a trabalhar nesse sentido. Para além da mobilidade e da eficiência energética vamos ter a possibilidade de realizar obra no âmbito da reabilitação urbana, com um envelope financeiro que não é aquilo que nós desejaríamos, mas que é muito melhor do que aquilo que se pensou e que tem motivado uma série de críticas de todos os Municípios no âmbito da CIM e da área metropolitana."-----

No caso de Lousada, como sabem, ficamos arredados do PROVER porque todo o nosso território não é considerado rural. Mas também não fomos considerados no PROT um município urbano de nível superior. O meu receio era que nem fossemos rurais nem urbanos. Havia, por isso, um trabalho que a CIM estava a preparar para no âmbito do Conselho Regional se fazer uma proposta para que Felgueiras, Amarante, Paços de Ferreira, Lousada e Marco de Canaveses tivessem acesso aos instrumentos financeiros que tiveram os municípios urbanos de nível superior. Os critérios da distribuição do financiamento da regeneração urbana já foram divulgados pela CCDRN na semana passada. Está previsto uma distribuição dos 97 milhões de euros do seguinte modo. Uma parte é dividida por todos os municípios, outra parte é dividida em função do FEF e o remanescente pela percentagem existente de população em território urbano. Isso quer dizer que Lousada é um dos concelhos da região norte que vai receber mais dinheiro. Num total de 57 municípios elegíveis, Lousada será o 5.º município com a maior verba

disponível. Estamos a preparar o trabalho para apresentarmos a nossa candidatura e tentar incluir alguns projetos que achamos estruturantes e que se enquadrem no quadro comunitário. -----

Vamos ter que definir as áreas de reabilitação urbana, o que vai permitir aos privados fazer um conjunto de intervenções nas suas propriedades, o que é importantíssimo também para o espaço público.-----

Vamos ter que identificar os imóveis que precisam de reabilitação e falar com os proprietários para saber se estão interessados em reabilitar. No caso de avançarem com as obras terão benefícios fiscais, nomeadamente o IVA à taxa reduzida de 6% e vão ter linhas de crédito bonificadas, com maiores facilidades de aceder a esse crédito. -----

Estamos a desenvolver uma série de estudos para nos prepararmos para esses novos desafios.”-----

A Sr. Vereadora Dr. Cândida Novais questionou o Sr. Presidente:-----

“Estão a pensar fazer algum regulamento para ocupação da Av. Senhor dos Aflitos, a fim regular o tipo de mobiliário existente?”-----

O Sr. Presidente respondeu:-----

“Ainda há dias falei com o Arquiteto sobre esse assunto, temos que regulamentar essas situações.”-----

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.1. Resumo diário de tesouraria.-----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de maio do ano em curso, que totaliza um saldo de um milhão quinhentos cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos. -----

3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

3.1. Proc. n.º 1/L/76 – Alteração ao lote n.º 13 do Alvará de Loteamento n.º10/77, em nome de João José da Silva, sito em Travessa das Pereiras, n.º 15 e 35, freguesia de Vilar do Torno e Alentém (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11/05/2016, exarado na informação técnica datada de 09/05/2016).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, considerar que a presente alteração está em condições de ser aprovada nos termos da informação da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística. -----

3.2. Proc. n.º 16/L/91 - Alteração ao Alvará de Loteamento n.º1/93, em nome de Taipimóvel – Empreendimentos Imobiliários, Lda, sito no lugar de Rego, freguesia da União das freguesias de Lustosa e Barrosas (St.º Estevão) (Despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara em 11/05/2016, exarado na informação técnica datada de 09/05/2016). (Assunto presente na reunião de Câmara de 20/07/2015).-----

Analizada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a substituição da hipoteca do lote 73 pela hipoteca da fração E, do lote n.º. 8, comércio com 164m2, inscrita sob o artº. matricial n.º. 4086, da União de Freguesias de Lustosa e Barrosas (Stº. Estevão) e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º. 484/19940331-E (Lustosa).-----

Mais foi deliberado que o valor de 8.804,08€, acrescidos do valor do IVA, atribuído à fração é suficiente para cobrir o valor a garantir para as obras de urbanização. -----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 1931/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Rosa da Silva Martins – Sousela (consumidor n.º 15231).-

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação. -----

4.2. Informação n.º 2266/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” -

Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Jacinta Fátima Machado Ferreira – Lustosa (consumidor n.º 17240).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação. -----

4.3. Informação n.º 3112/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Alice Oliveira Soares Vieira – Aveleda (consumidor n.º 17536).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.4. Informação n.º 3206/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Adão de Jesus Mendes – Cristelos (consumidor n.º 12326).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.5. Informação n.º 2789/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) por insuficiência económica – Maria Antónia Barbosa da Mota – Lodares (Utente n.º 5804).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.6. Informação n.º 3044/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Joaquim João Quintela Ribeiro - Cristelos (utente n.º 22124).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de atribuição do tarifário social, nos termos da informação supra. -----

4.7. Informação n.º 2822/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Joaquim Nogueira Pinto (consumidor n.º 3111).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.8. Informação n.º 1930/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artº.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e por insuficiência económica - Maria Joaquina Barbosa Teixeira Pacheco - Nespereira (consumidor n.º 4228).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.9. Informação n.º 2683/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - António Joaquim Leal Moreira - Cristelos (consumidor n.º 70).

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.10. Informação n.º 2147/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria da Graça Sousa Freire - Silveiras (utente n.º 24501).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.11. Informação n.º 2686/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Silvina Paula Teixeira Gonçalves - Torno (consumidor n.º 20400).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.12. Informação n.º 2382/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria José Ferreira Sousa – Lustosa (consumidor n.º 8764).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.13. Informação n.º 1928/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos artº.s 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência

económica – Maria Engrácia Teles de Brito – Sousela (consumidor n.º 17771).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.14. Informação n.º 1944/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Manuela Santos Silva – Cernadelo (consumidor n.º 8748).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.15. Informação n.º 2137/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria Emília Melo Barbosa - Cristelos (consumidor n.º 673).-----

Analizada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.16. Informação n.º 2106/16 – Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - “Deferimento do pedido para água, saneamento e RSU” - Família Numerosa – Regina Maria Couto Mendes - Meinedo (consumidor n.º 15913).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.17. Informação n.º 2232/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º

do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Tiago Gimenez Monteiro - Cernadelo (consumidor n.º 17151).

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.18. Informação n.º 2161/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação do indeferimento do pedido de isenção da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – António Ribeiro Moreira Silva - Meinedo (consumidor n.º 7708).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.19. Informação n.º 2272/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Luís Fernando Gonçalves Machado - Cernadelo (utente n.º 3337).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.20. Informação n.º 2298/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Manuel Bessa – Meinedo (utente n.º 8822).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.21. Informação n.º 2238/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos,

ERSAR); "Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Ana dos Anjos Magalhães Teixeira - Lustosa (consumidor n.º 17830).-----

Depois de analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de redução do tarifário social e deferir o pedido quanto à isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento. -----

4.22. Informação n.º 2149/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Maria Conceição Ferreira Magalhães - Cernadelo (utente n.º 3264).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.23. Informação n.º 2283/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.ºs 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); - Agostinho Magalhães Sousa - Cernadelo (utente n.º 3215).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.24. Informação n.º 2702/16 - "Redução da tarifa de RSU" - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); "Isenção da tarifa de disponibilidade de saneamento" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de saneamento por insuficiência económica - Maria de Fátima Pacheco Peixoto - Figueiras (utente n.º 5131).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.25. Informação n.º 2301/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Deolinda Sousa Silva – Lustosa (consumidor n.º 8752).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.26. Informação n.º 2938/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água por insuficiência económica – Maria Bernardete Moreira Magalhães – Nevogilde (consumidor n.º 20414).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.27. Informação n.º 2827/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Belmiro Pinto – Lodares (consumidor n.º 20130).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.28. Informação n.º 2946/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – José Ribeiro Pereira Mendonça – Vilar do Torno e Alentém (consumidor n.º 16564).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.29. Informação n.º 2296/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Helena Rodrigues Couto - Meinedo (consumidor n.º 13979).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra.-----

4.30. Informação n.º 2698/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Camila Vilaça Marinho - Cristelos (consumidor n.º 127).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.31. Informação n.º 2389/16 - “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de redução de 50% da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica - Maria Glória Alves Cunha - Pias (consumidor n.º 19846).-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade concordar com o proposto.-----

4.32. Informação n.º 2386/16 - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR) - “Deferimento do pedido para água,

saneamento e RSU” - Família Numerosa – Luís Celso Silva Pacheco - Lustosa (consumidor n.º 15853).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.33. Informação n.º 1879/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Maria Aurora Magalhães Sousa Vilaça – Cernadelo (utente n.º17981).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.34. Informação n.º 1884/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); “Isenção das tarifas de disponibilidade de água e saneamento” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido de isenção total da tarifa de disponibilidade de água e saneamento por insuficiência económica – Maria José Martins de Carvalho Chamusca – Cristelos (consumidor n.º 23).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.35. Informação n.º 34/16 e 2959/16 – “Redução da tarifa de RSU” - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar nos art.os 22.º e 23.º do Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, ERSAR); – Maria Glória Mendes Pinto – Torno (utente n.º 19651).-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido nos termos da informação supra. -----

4.36. Informação n.º 337/DOMA/16 – “Acesso à EB1/JI de Boavista – Silves desde o entroncamento da E.M. 605 à E.N. 207 – Beneficiação da Rua Fonte de St.º António.” – Aprovação do Projeto de Execução.-----

Analísado o processo em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o projeto de execução. -----

4.37. Informação n.º 384/DOMA/16 - “Aquisição de terreno para a construção de caminho de servidão e ampliação do Campo de Futebol de Macieira.” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Margarida Emília Leite de Melo e respetivas contrapartidas.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo *em apreço que por extensa de dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.---*

4.38. Informação n.º 385/DOMA/16 - “Aquisição de terreno para a construção de caminho de servidão e ampliação do Campo de Futebol de Macieira.” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Lúcia Margarida Melo dos Santos e respetivas contrapartidas.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo *em apreço que por extensa de dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprová-lo.---*

4.39. Informação n.º 386/DOMA/16 - “Aquisição de terreno para a construção de caminho de servidão e ampliação do Campo de Futebol de Macieira.” - Aprovação da minuta do protocolo de acordo a celebrar entre o Município de Lousada e Inácio Leite de Melo e respetivas contrapartidas.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo *em apreço que por extensa de dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----*

4.40. Informação n.º 378/DOMA/16 - “Trilho do Sousa - Ligação do Parque Urbano ao Rio Sousa - Permuta de terreno para a implementação do percurso pedestre e arruamento.” - Aprovação do protocolo de permuta

a celebrar entre o Município de Lousada e Luís Miguel Gomes Guimarães Ferreira e respetivas contrapartidas.-----

Depois de analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo em apreço que por extenso se dá como reproduzido por apenso à pasta de apoio ao livro de atas.-----

4.41. Informação n.º 2494/16 - “Travessa do Bairro - Casais.” - Aprovação da alteração do sentido de trânsito, passando a ser de um sentido, de EN 106 em direção à Rua do Bairro, a partir de 01 julho do ano em curso.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la.-----

4.42. Informação n.º 2952/16 - “Centro Cultural e Recreativo de Covas” - Aprovação da atribuição de apoio em material no valor de € 814,50, para beneficiação da Sede.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar a atribuição do apoio em material, no de 814,00€.---

5. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação n.º 3159/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de dois arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa e Meinedo.-----

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade aprovar a atualização do valor a renda nos termos propostos, a partir de 01 de setembro de 2016.-----

5.2. Informação n.º 3163/2016 - Atualização do valor da renda em regime de arrendamento apoiado de vinte arrendatários dos Empreendimentos de Habitação Social de Lustosa, Cernadelo e Meinedo, a seguir identificados.

Analisada a informação em destaque, que por extensa se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atualização do valor a renda nos termos propostos, a partir de 01 de agosto de 2016.-----

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1. Ação Social Escolar - Isenção do pagamento da componente de refeição escolar dos alunos Hugo Alberto Barbosa Pacheco e Luana Catarina Barbosa Pacheco para o ano letivo 2015/2016.-----

Depois de analisados os documentos constantes do pedido de isenção, bem como a informação da Divisão de Ação Social n.º 1821/2016, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, deferir o pedido de isenção do pagamento da componente de refeição escolar dos alunos referidos. -----

6.2. Aquisição de Serviços de Transportes Escolares - Proposta do sr. Vereador do Pelouro da Educação, Dr. António Augusto dos Reis Silva, para que a Câmara Municipal delibere no sentido de remeter à Assembleia Municipal a autorização para a assunção de compromissos plurianuais para a aquisição de serviço de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), assim repartidos: ----

- ano de 2016 - 175.000,00€; -----
- ano de 2017 - 285.000,00€.-----

Analisada a proposta em destaque, **deliberou o Órgão Executivo por unanimidade, solicitar autorização da Assembleia Municipal para a assunção de compromissos plurianuais da aquisição de serviços de transportes escolares, em transporte coletivo de passageiros (passes escolares), nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conforme os valores referidos, e cuja despesa resultante desta aquisição tem enquadramento na rubrica 05.01/02.02.10. -----**

6.3. “Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo Pista de Atletismo” - aprovação da minuta. -----

Analisado o documento em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprová-lo.-----

6.4. Associações do Concelho de Lousada – Proposta de atribuição de subsídio às associações do concelho abaixo indicadas destinados a apoiar as necessidades decorrentes da execução dos seus planos de atividades, assim:-----

ADL – Associação Desportiva de Lustosa (atletismo)	€ 1.000,00
Associação Recreativa e Desportiva de Macieira	€ 3.500,00
Juventude Desportiva de Meinedo	€ 1.500,00
Futebol Clube de Romariz	€ 2.500,00
União Desportiva de Lagoas	€ 1.500,00
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas Lousada Oeste (seção de andebol)	€ 1.000,00
Centro Cultural e Desportivo da Ordem	€ 2.500,00
Clube de Ténis de Mesa de Lousada	€ 1.000,00
Lousada Académico Clube – Patinagem Artística	€ 1.250,00
Associação de Artes Marciais e Desportos de Combate do Vale do Sousa	€ 500,00
ADLousada – Associação Desportiva de Lousada	€ 5.000,00
Aparecida Futebol Clube	€ 3.500,00
Associação Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica e Secundária de Lustosa (Clube Federado de Basquetebol - "Nogueira Basket")	€ 1.000,00

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição dos subsídios proposta.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu

João Paulo Sousa Coelho a redigi e assino. -----

Pedro Nunes
João